

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 084/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.37, XI, e art.282 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE

Estabelecer ponto facultativo, entre os dias 28 de outubro a 02 de novembro de 2016, com retorno no dia **03 de novembro** em virtude dos feriados.

CUMPRÁ-SE.

Almirante Tamandaré, 26 de outubro de 2016.

AMAURI LOVATO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:F1684E0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2016. Edição 1116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>